

TERMO DE CIÊNCIA

Tendo em vista que a Universidade Federal de Juiz de Fora retoma suas atividades administrativas e acadêmicas em 13 de outubro de 2015, após longo período de greve de servidores técnico-administrativos e docentes e, CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do calendário acadêmico para viabilizar com qualidade o 2o semestre de 2015;

CONSIDERANDO que a análise da documentação entregue pelos candidatos das COTAS A e B, aprovados nos processos seletivos de 2015, ingressantes no 2o semestre, requer um período superior àquele previsto para reinício das atividades acadêmicas;

A UFJF deliberou por acolher a documentação entregue pelos aprovados nas cotas supracitadas, procedendo a uma matrícula que fica sob análise e que, portanto, poderá ser cancelada em caso de indeferimento da documentação, observado o direito de recurso do aluno conforme previsto nas “orientações de matrícula”, fundamentada no Art. 9o – Seção II – da Portaria Normativa no. 18/2012-MEC:

Art.9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

MODELO DA DECLARAÇÃO

Declaro que tenho ciência e concordo que a efetivação da minha matrícula esta condicionada à análise e deferimento dos documentos entregues para avaliação socioeconômica com fundamento na Lei 12.711/2012. Até o deferimento final da minha matrícula, meu vínculo com a UFJF é temporário e fica com o status de “matrícula em análise”.

Local e data

assinatura

Use este espaço para redigir a declaração:

<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
